

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INDÚSTRIAS CRIATIVAS MESTRADO
PROFISSIONAL EM INDÚSTRIAS CRIATIVAS

EDITAL - 2025.2

SELEÇÃO COMPLEMENTAR PARA O CURSO DE
MESTRADO PROFISSIONAL EM INDÚSTRIAS CRIATIVAS – 10ª TURMA

Informações Gerais

Estarão abertas, de **27 de maio de 2025 a 15 de julho de 2025**, as pré-inscrições *on-line* para a seleção complementar de candidatos ao curso de Mestrado Profissional em Indústrias Criativas. A documentação (ver item 2.1) deve ser entregue por e-mail à secretaria até o dia **16 de julho de 2025**. São duas as linhas de pesquisa: (1) Tecnologias, linguagens e produtos; (2) Gestão, mercado e sociedade.

1. DAS VAGAS

Serão oferecidas 20 vagas (vinte) destinadas a portadores de diplomas de graduação em qualquer área do conhecimento, outorgados por Instituições de Ensino Superior e reconhecidos pelo Ministério de Educação e Cultura. Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.

Dentro das vagas oferecidas, o Programa de Pós-graduação em Indústrias Criativas - Mestrado prevê 3 (três) vagas para candidatos que apresentem autodeclaração fundamentada de sua condição de negro ou quilombola ou indígena ou pessoa com deficiência. **Essas vagas não implicam em gratuidade.**

No caso da pessoa que se identifique como negro, quilombola ou indígena, a autodeclaração será avaliada por comissão designada para esse fim pelo NEABI (Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas) da UNICAP. No caso de pessoa com deficiência, a autodeclaração justificada deve demonstrar a adequação da situação pessoal à Lei 13.146 de 06 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), apresentando laudo médico ou parecer biopsicossocial realizado por equipe multiprofissional ou interdisciplinar indicando que o candidato tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial.

2. INSCRIÇÃO

A pré-inscrição será feita pelo site https://portal.unicap.br/industrias-criativas-ppgic-presencial/como_se_inscriver até o dia **15 de julho** de 2025 e toda a documentação deverá ser digitalizada e enviada até o dia **16 de julho de 2025** para o e-mail sec.ppgic@unicap.br, inserindo como título da mensagem “**Seleção 2025 PPGIC MESTRADO**”. A documentação está relacionada abaixo.

2.1 DOCUMENTAÇÃO

Toda a documentação pertinente à inscrição deverá ser legível e encaminhada no formato **PDF, em único arquivo**. Havendo necessidade, a Secretaria poderá solicitar cópia física dos documentos enviados pelo candidato. **Não é permitida a modificação ou complementação posterior da documentação exigida.**

Os documentos emitidos no exterior deverão estar chancelados pelas autoridades consulares brasileiras (legalização diplomática), respeitando-se as determinações legais em vigor.

São esses os documentos que devem ser enviados por e-mail:

- RG e CPF – Cópias
- Certidão de nascimento/casamento ou certidão com averbação de divórcio – cópia.
- Certificado de quitação com o serviço militar (até 45 anos de idade) – cópia.
- Cópia do diploma, devidamente registrado em órgão competente, ou certificado de conclusão da graduação.
- Cópia do histórico escolar da graduação.
- Se for o caso, requerimento de dispensa da prova de língua estrangeira com documentação comprobatória, com validade de, no máximo, 05 anos, a ser avaliada pela Comissão.
- Uma foto 3x4 colorida e recente.
- Currículo Lattes (modelo do CNPq site www.cnpq.br – Plataforma Lattes), devendo o candidato anexar à documentação comprobatória (cópias de atestados, declarações, publicações de artigos científicos, livros e capítulos de livros, certificados de apresentação de trabalho em eventos e cópias de publicações em anais, páginas de carteira de trabalho, produções técnicas). Aos candidatos faculta-se a apresentação de cópias não autenticadas, para fins de comprovação de currículo.
- Carta de intenção (Modelo no Anexo)
- Carta de recomendação redigida por docente ou pesquisador que atue na área de conhecimento do Programa ou em áreas afins, apresentando e indicando o candidato à realização do Mestrado, constando:
 - a) o tempo e o nível de conhecimento com o candidato;
 - b) a experiência e potencial do candidato para estudos de pós-graduação.
- Cópia do comprovante do pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais). Após a entrega da documentação, esse valor não será devolvido.
- Ficha de Inscrição totalmente preenchida (disponibilizada no site https://portal.unicap.br/industrias-criativas-ppgic-#presencial/como_se_inscriver).

No caso de estudantes concluintes de graduação 2025.2, apresentarem declaração de possível concluinte. Uma vez aprovado no processo seletivo do mestrado, apresentar à secretaria o certificado de colação de grau até o dia 18 de fevereiro de 2026. Caso contrário, sua matrícula não será efetuada e a vaga será destinada aos candidatos suplentes. O Diploma deverá ser entregue tão breve quanto possível.

Entregar cópias legíveis autenticadas pelos próprios candidatos, para o caso dos documentos pessoais. Quanto à documentação acadêmica, as cópias devem ser autenticadas pelo estabelecimento de origem ou por cartório.

3. SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será realizada **presencialmente** e executada por uma Comissão designada pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Indústrias Criativas. O candidato cuja inscrição tiver sido homologada será submetido, ao Processo Seletivo, que constará das seguintes etapas:

- 3.1 Etapa – Análise de currículo e documentação (etapa classificatória): a Comissão de Seleção apreciará os documentos referentes a cada um dos candidatos aprovados na 1ª Etapa. Serão avaliadas as produções acadêmica e técnica, bem como o atendimento aos critérios elencados no item 2.1. deste edital – o não atendimento resultará na eliminação do candidato. Essa etapa corresponde a 30% do total da nota global do candidato. Essa etapa corresponde a 45% do total da nota global do candidato.
- 3.2 Etapa – Prova de língua estrangeira (etapa classificatória): a prova de conhecimentos em espanhol, francês ou inglês consiste em um exercício feito presencialmente de compreensão/interpretação de texto, com auxílio de dicionário. Ao candidato que não conseguir obter nota 7,0 (sete) será dada uma nova oportunidade em até 12 meses após o período de seleção. O candidato poderá, ainda, cursar a disciplina Inglês Instrumental, como disciplina isolada na graduação, e obter aprovação com nota não inferior a sete. **Essa etapa corresponde a 10% do total da nota global do candidato.**
- 3.3 Etapa – Entrevista sobre intenções e interesses, bem como sobre o percurso profissional e possibilidades de pesquisa. A lista de candidatos aprovados para esta etapa, com seus respectivos horários de entrevista, será divulgada até o dia de 2025, no site da Unicap (https://portal.unicap.br/industrias-criativas-ppgic-#presencial/como_se_inscriver). **Essa etapa corresponde a 45% do total da nota global do candidato.**

4 CALENDÁRIO

ATIVIDADES	DATAS	HORÁRIOS	LOCAIS
Pré-inscrição (online)	26 de maio de 2025 a 15 de julho de 2025	<i>On-line</i> <i>Até às 22h</i>	https://portal.unicap.br/industrias-criativas-ppgic-
Envio da ficha de inscrição e entrega de todos os documentos	até 16 de julho de 2025	<i>On-line</i> <i>Até às 23h59</i>	O envio deve ser realizado via e-mail para o endereço: sec.ppgic@unicap.br
Divulgação da homologação das Inscrições	18 de julho de 2025	A partir das 17h	https://portal.unicap.br/industrias-criativas-ppgic-
Análise das cartas de intenções e dos currículos	22 e 23 de julho de 2025	<i>19h às 21h30</i>	(Comissão de Seleção)
Divulgação do resultado da análise das cartas de intenções e dos currículos	25 de julho de 2025	<i>17h</i>	https://portal.unicap.br/industrias-criativas-ppgic-
Divulgação da Programação das entrevistas	25 de julho de 2025	<i>17h</i>	https://portal.unicap.br/industrias-criativas-ppgic-
Realização das entrevistas	29 e 30 de julho de 2025	<i>das 19h às 22h</i>	Sala 004, BLOCO G4
Resultado Final	04 de agosto de 2025	<i>17h</i>	https://portal.unicap.br/industrias-criativas-ppgic-
Matrícula	06 a 08 de agosto de 2025	<i>9h às 22h</i>	https://portal.unicap.br/industrias-criativas-ppgic-
Início das aulas	11 de agosto de 2025	<i>19h às 22h (durante a semana) e 9h às 12h (sábado)</i>	Verificar calendário de disciplinas no site https://portal.unicap.br/industrias-criativas-ppgic-

5 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. A Comissão de Seleção estabelecerá os critérios de contagem de pontos para o currículo e os critérios de desempate.
- 5.2. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção respeitando o Regimento Interno do Programa de Mestrado Profissional em Indústrias Criativas.

6 VALOR DAS MENSALIDADES

O valor da mensalidade para a turma 2025 será de 24 parcelas de R\$ 1.974,00 (hum mil, novecentos e setenta e quatro reais).

7 BIBLIOGRAFIA

ARAÚJO, Maria Jovelina da Cruz Guimarães. O impacto da audiência na sustentabilidade financeira de podcasts: o caso do 45 Minutos. 2021. 138 f. Dissertação (Mestrado) - Universidade Católica de Pernambuco. Pós-graduação em Indústrias Criativas. Mestrado em Indústrias Criativas, 2021. Disponível em: <http://tede2.unicap.br:8080/handle/tede/1545>

BENDASSOLLI, Pedro F.; WOOD JR., Thomaz; KIRCHBAUM, Charles; PINA e CUNHA, Miguel. Indústrias criativas: definição, limites e possibilidades, **Revista de Economia e Administração – RAE**, jan./mar., n. 1, v. 49, São Paulo, 2009 a. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rae/v49n1/v49n1a03.pdf>>. Acesso em: 11 Jan. 2017.

DOMINGUES DA SILVA, Juliano. Compressão espaço-tempo como chave-analítica para pensar o novo cenário mediático. In: Ferreira, Goivando Marcus; Perluzo, Cicília M. Rowling. **COMUNICAÇÃO NA AMÉRICA LATINA: da metapesquisa aos estudos mediáticos**. São Paulo: Intercom, 2018. Disponível em: <http://www.portcom.intercom.org.br/ebooks/detalheEbook.php?id=57177>

FIGUEIRÔA, Alexandre. Uma via de mão dupla: cinema e televisão na obra de Guel Arraes. In: FECHINE, Yvana; FIGUEIRÔA, Alexandre (ed.). **Guel Arraes: um inventor no audiovisual brasileiro**. Recife: CEPE, 2008.

HOWKINS, JOHN. **Economia Criativa: como ganhar dinheiro com ideias criativas**. São Paulo: M. Books, 2013.

JAMBEIRO, O., FERREIRA, F. Compreendendo as Indústrias Criativas de Mídia: contribuições da economia política da comunicação. **Revista Comunicação Midiática**, América do Norte, sete, jan. 2013. Disponível em: <<http://www2.faac.unesp.br/comunicacaomidiatica/index.php/comunicacaomidiatica/article/view/298/158>>. Acesso em: 10 Jan. 2017.



JENKINS, Henry; FORD, Sam; GREEN, Joshua. **Cultura da conexão**: criando valor e significado por meio da mídia propagável. São Paulo: Aleph, 2014.

PINHEIRO, Cristiano Max Pereira; SILVA, André Conti. **Afinal, o que é (e o que não é) indústria criativa**. In: DOMINGUES, Juliano (org.). *Mídia e Cultura Contemporânea* v. 4. Editora Fi, 2019. Disponível em: <https://www.editorafi.org/linguagem-e-mercado>

LOURENÇO, Paula Santos. Da pisada do barro ao streaming: um estudo do samba de coco de Arcoverde-PE como indústria criativa para o desenvolvimento local. 2024. 408 fl. Relatório técnico (Mestrado) - Universidade Católica de Pernambuco. Programa de Pós-graduação em Indústrias Criativas. Mestrado Profissional em Indústrias Criativas, Recife, 2024. Disponível em: <http://tede2.unicap.br:8080/handle/tede/1948>

SOUZA, Alice Cristiny Ferreira de. **Aplicativo Verific.AI-automatização de checagem de links de notícias no combate ao ecossistema da desinformação**. 2019. 156 f. Dissertação (Mestrado) - Universidade Católica de Pernambuco. Pós-graduação em Indústrias Criativas. Mestrado em Indústrias Criativas, 2019 Disponível em: http://tede2.unicap.br:8080/bitstream/tede/1184/5/_cristiny_ferreira_souza.pdf.

Profa. Dra. Valdenice José Raimundo

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

João Guilherme de Melo Peixoto

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Indústrias Criativas

Bloco G4, 7º andar - Gabinete B1 E-mail: joao.peixoto@unicap.br

Informações

Secretaria de Pós-graduação *Stricto Sensu*

Rua Almeida Cunha, 245, bloco G4, térreo CEP: 50.050-590, Boa Vista, Recife – PE, Brasil

Horário de Atendimento

Segunda à sexta-feira: 9h às 13h e 14h às 17h

Contato: 2119-4369 / 2119-4015

WhatsApp: (81) 99146-6993 (Atendimento por mensagens) E-mail: sec.ppgic@unicap.br



ANEXO

**CARTA DE INTENÇÕES PARA INGRESSO NO MESTRADO EM INDÚSTRIAS CRIATIVAS
DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO (MODELO)**

Eu,....., candidato (a) ao Mestrado em Indústrias Criativas/UNICAP, apresento a seguir minhas intenções em relação ao Curso. Nesse contexto, apresento os motivos que me levaram escolher o Curso

(Expor os motivos de realizar uma pós-graduação e os motivos da escolha do PPGIC. Mínimo de 20 linhas).

Adicionalmente, tenho intenção de seguir a linha de pesquisa (consultar as linhas no site https://portal.unicap.br/industrias-criativas-ppgic-#presencial/o_programa/pesquisa e indicar o nome da linha) e demonstro interesse em desenvolver atividades com o docente

.....
ou....., tendo em vista que desenvolvem atividades alinhadas ao meu interesse acadêmico (consultar os docentes e os respectivos curriculum lattes no site do Mestrado em Indústrias Criativas. Consultar a bibliografia para uma breve justificativa teórica).

Durante toda a minha trajetória acadêmica e profissional realizei cursos, projetos e/ou trabalhos que se alinhar com a área, de modo que venho aqui expor um breve relato da minha trajetória: (Justificativa das intenções com base nas experiências acadêmicas/profissionais e/ou intenção no futuro – de 20 a 30 linhas).

Local

Data / /

Assinatura da candidata ou candidato